

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br

Fone: (45) 3284 7878 (45) 3284 7900 – <http://portalpos.unioeste.br/index.php/inicial-historia>

EDITAL Nº 013/2019 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES E ACORDO CAPES/FA) PARA O CURSO DE MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, designado pela Portaria nº 5114/2018-GRE, de 22/11/2018, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital **007/2019-PPGH, de 21/02/2019**, que trata da abertura de inscrições para seleção de bolsistas (Programa de Demanda Social da Capes e Acordo Capes/FA) para o curso de Mestrado,

considerando o Edital **012/2019-PPGH, de 07/03/2019**, que divulga o horário das entrevistas dos inscritos para a seleção de bolsas para o curso de Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção de bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES e do Acordo CAPES/FA, conforme listagem classificatória anexa, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

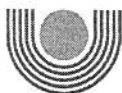
Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2019.

Prof. Dr. Moisés Antiquiera

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 5114/2018 - GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br

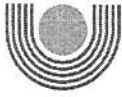
Fone: (45) 3284 7878 (45) 3284 7900 – <http://portalpos.unioeste.br/index.php/inicial-historia>

ANEXO I AO EDITAL 013/2019– PPGH – 07 de março de 2019

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS

Classificação	Candidatos Classificados	MODALIDADE DE BOLSA	VIGÊNCIA PREVISTA
1º	João Elter Borges Miranda	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
2º	Karoline Gonçalves	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
3º	Mayara Ap. Machado Balestro dos Santos	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
4º*	Guilherme Cezar Nardi	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
5º	Guilherme H. Piaz Paslauski	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
6º	Isabel Schapuis Wedling	CAPES/DEMANDA SOCIAL ACORDO CAPES/FA	24 meses
7º	Dyener Santos	ACORDO CAPES/FA	24 meses

* Critério de desempate aplicado em conformidade com o Art. 7º do Edital 007/2019-PPGH.



ANEXO II AO EDITAL 013/2019 – PPGH – 07 de março de 2019

PONTUAÇÃO TOTAL

NOMES	Demanda Social (Peso 5)	Prova Escrita (Peso 3)	Currículo (Peso 2)	Nota Final
	Peso	Peso	Peso	
Dyener Santos	30	22,50	8,80	61,3
Guilherme Cezar Nardi	40	24,00	5,00	69,0
Guilherme Henrique Piaz Paslauski	45	21,00	3,00	69,0
Isabel Schapuis Wendling	40	21,00	4,30	65,3
João Elter Borges Miranda	50	28,50	16,80	95,3
Karoline Gonçalves	40	28,50	10,40	78,9
Mayara Aparecida Machado Balestro dos Santos	50	21,00	1,60	72,6